



RESOLUÇÃO Nº 2.359, DE 03 DE ABRIL DE 2012 - D.O. 04.04.12.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Henrique Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Henrique Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.